



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 129/2023

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** 03 (três) diárias a senhora **TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS**, matrícula nº 469, vereadora em exercício para representação parlamentar pela comissão de finanças e orçamento, em atividades parlamentares em Brasília para adequação de LDO e LDA em virtude da lei 198/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Extremoz/RN, 21 de agosto de 2023.

Damara de Sales
VEREADORA PRESIDENTE